



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 52.840
VÁLIDO

Validade: 16/09/2030

Nº. do Processo: 19966.204903/2025-44

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇA

Descrição: Calça de segurança confeccionada em náilon, forrado internamente com manta térmica de poliéster, fechamento frontal com botões em metal de pressão, velcro com carcela.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS - FRIO, PARA TEMPERATURA AMBIENTE ABAIXO DE -5°C.

Restrições/Limitações: EPI NÃO RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE ÁGUA.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO F DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx> ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento. III) O EPI obteve os seguintes níveis de desempenho segundo a norma técnica BS EN 342:2017: a) Isolamento térmico efetivo resultante: $I_{cler} = 0,410 \text{ m}^2 \text{ K/W}$ b) Permeabilidade ao ar: AP = Classe 1, que varia de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado c) Resistência à penetração de água: WP = X. IV) O código "X" indica que a amostra não foi submetida ao ensaio correspondente ou não se aplica a finalidade pretendida. V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Etiqueta na parte interna.

Referências: CALÇA.

Tamanhos: P, M, G, GG, EXG e EXGG

Cores: Azul.

Normas técnicas: EN 342:2017

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade 295-102

Laboratório: OCP 0140 - IPT - INST. DE PESQ. TEC. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Empresa: VINILSEG - MCA SOLUCOES IMPERMEAVEIS LTDA

CNPJ: 15.267.364/0001-00 **CNAE:** 1413 - Confeção de roupas profissionais

Endereço: AMELIA DOS ANJOS OLIVEIRA 125

Bairro: JARDIM VISTA ALEGRE

CEP: 06807250

Cidade: EMBU DAS ARTES

UF: SP